



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.461 / ANO VII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- CONVÊNIOS.....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR.....	2
- AFEPON.....	2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	2
-------------------------	---

## LICITAÇÕES

### 1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015

**O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR**, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 04/2015 – cujo objeto é: **Aquisição de reativos para realização de exames no Laboratório Geral Dr. Alfredo Berger do Município de Ponta Grossa**, sofre as seguintes alterações tendo em vista o contido no protocolo 0360162/15:

Onde se Lê:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h:00m às 11h:00m do dia 12 de Fevereiro de 2015.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 11h:01m do dia 12 de Fevereiro de 2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h:00m do dia 12 de Fevereiro de 2015.

Considera-se:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h:00m às 11h:00m do dia 20 de Fevereiro de 2015.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 11h:01m do dia 20 de Fevereiro de 2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h:00m do dia 20 de Fevereiro de 2015.

Onde se Lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	10	KIT	Anti HIV Combo	987,33	9.873,30
1	2	8	KIT	Anti HBC II	725,67	5.805,36
1	3	5	KIT	Anti HBS	1.057,33	5.286,65
1	4	8	KIT	HBSAG	489,67	3.917,36
1	5	8	KIT	HVC	2.036,33	16.290,64
<b>TOTAL</b>						<b>41.173,31</b>

Considera-se:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	10	KIT	Anti HIV Combo	987,33	9.873,30
1	2	8	KIT	Anti HBC II	725,67	5.805,36
1	3	5	KIT	Anti HBS	1.057,33	5.286,65
1	4	8	KIT	HBSAG	489,67	3.917,36
1	5	8	KIT	HVC	2.036,33	16.290,64
<b>TOTAL</b>						<b>41.173,31</b>

Os reativos solicitados só poderão ser usados no equipamento ARCHITECT PLUS através da metodologia QUIMICLUMINESCÊNCIA DE MICROPARTÍCULAS (CMIA).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1439 e fax (042) 3901 1500 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br).

Ponta Grossa, 05 de Fevereiro de 2015

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Secretária Municipal de Saúde

### AVISO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 12/2015

Data: 19/02/15  
Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica para realização de revisão, substituição para o conserto dos microscópios do Laboratório Geral Alfredo Berger.

Valor máximo: R\$ 4.981,55 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	58	2	90	339039170000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Angela Conceição Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde  
Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2015.

### AVISO DE EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Presencial nº 14/2015

Data: 23/02/15  
Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de insumos para equipamento Ricoh Aficio SP8200dn de uso do Laboratório Geral Dr. Alfredo Berger do Município de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	302	51	2	88	339039170000
------	----	-----	----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU  
Secretária Municipal de Saúde

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2015.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 10/2015

Objeto e finalidade: Contratação de Serviço de Prestação de Transporte Escolar para Rede Municipal Estadual de Ensino, conforme o disposto do protocolo 0350371/2015.

Contratado: DILCEIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA

VIAÇÃO APOIO LTDA

LOTE 01: VIAÇÃO APOIO LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Rota 44 - colégio Senador Correia/Colégio Iolando Taques	R\$ 152.928,60
1,00	SVÇ	Rota 46 - Colégio Prof. Colares/Colégio Iolando Taques	R\$ 32.718,34

LOTE 02: DILCEIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA

1,00	SVÇ	Rota 45 - colégio José Elias da Rocha/Colégio Iolando Taques	R\$ 80.607,74
------	-----	--	---------------

Valor total: R\$ 266.254,68 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Prazo: 102 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5232	339033030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
5234	339033030000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93

05/02/15 - Esméria de Lourdes Saveli - Secretária Municipal de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 9/2015

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviço de Revisão de 250 horas da Retroscavadeira RE 18, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMAP, conforme o disposto do protocolo 3300552/2015.

Contratado: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Filtro de combustível	
1,00	PÇ	Filtro de óleo motor.	
1,00	UND	Filtro separador de água	
1,00	UND	Filtro transmissão	
1,00	UND	Filtro elemento secundário	
1,00	UND	Filtro elemento secundário.	
10,00	UND	Óleo para motor	
20,00	UND	Óleo transmissão	
10,00	UND	Óleo eixo dianteiro	
20,00	UND	Óleo eixo traseiro.	

Valor: R\$ 1.295,88 ( mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos )

Prazo: 15 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5087	339030019900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTO
5088	339030399900	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEIC

Fundamento: Conforme Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.

05/02/15 - GUSTAVO RIBAS NETTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015

Objeto e finalidade: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para deslocamento das funcionárias da Secretaria Municipal de Educação, de suas residências até o local de trabalho, conforme o disposto do protocolo 3160127/2015.

Contratado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

Quantidade do Item

Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
---------	-------------------	---------------------

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
624,00	SVÇ		Aquisição de passagens rodoviárias- linha metropolitana Colônia Sutil / Ponta Grossa	Ana Magali Batista da Cruz Ângela Maria B. da Cruz Perpétua Isabel Batista
624,00	SVÇ		Aquisição de passagens rodoviárias- linha metropolitana Ponta Grossa / Colônia Sutil	
3.060,00	SVÇ		Aquisição de passagens rodoviárias- linha metropolitana Ponta Grossa / Palmeira	Daniele Maria Santos Bach Eliane Aparecida Andrade Elisângela Teixeira Camargo Lauroci Levandoski Mayer Loeli Teleginski Manoela dos Santos Azevedo Maria Eliza P Silva Marilena dos Santos Assunção Mirian Daniele Hartmann Roseli Novaki Freitas Simone Aparecida Martins Sirlene Freitas S. Vaz Kuhn Zelia Severiano Ferreira Albani Ap. de Paula Izabel Cristina Julieta
3.060,00	SVÇ		Aquisição de passagens rodoviárias- linha metropolitana Palmeira / Ponta Grossa	

Valor: R\$ 35.917,20 (trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos)

Prazo: 12 MESES

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5141	339033010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PASSAGENS PARA O PAIS
5142	339033010000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PASSAGENS PARA O PAIS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93

05/02/15 - Esméria de Lourdes Saveli - Secretária Municipal de Educação

## CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
46	1.260,00	UND	Escova plástica de mão com cerdas em nylon. / ESCOBEL	1,2200

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica n. 331/2014

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: NEW COMPANY PAPELARIA E INFORMÁTICA LTD

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
6	75.000,00	UND	Papel de seda tamanho mínimo 48 x 60 cm	0,07

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 502/2014

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.300	LT	Água oxigenada 10 volumes, para uso hospitalar - frascos 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	2,10
3	12.000	ALM	Alcool etílico 70% p/v. Solução antisséptica e bactericida para a pele. Uso tópico. Almotolia 250 ml. Bico dispensador. Uso hospitalar. MARCA: RIOQUIMICA	2,10
4	2.000	ALM	Alcool iodado 0,1% de iodo e 50% v/v de álcool etílico. Solução antisséptica para a pele. Uso tópico. Almotolia 100 ml. Bico dispensador. Uso hospitalar. MARCA: RIOQUIMICA	1,05
5	600	LT	Alcool iodado 1%. Frasco 1 litro para uso hospitalar com Registro no Ministério da Saúde. MARCA: RIOQUIMICA	3,80
8	15.000	UND	Escova de degermação cirúrgica, com clorexidina à 2%, estéril, descartável embalada individualmente. MARCA: RIOQUIMICA	1,15
9	6.000	UND	Escova de degermação cirúrgica, com PVPI à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, embalada individualmente. MARCA: RIOQUIMICA	1,14
10	1.000	LT	Glicerina líquida ou glicerol líquido viscoso, incolor, higroscópico teor mínimo de 87%. Frasco 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	9,50
15	6.300	LT	Solução desinfetante e bactericida a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo 2,5%. Frasco de 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	3,20
16	800	LT	Solução desinfetante e degermante a base de Iodo-povidona ( PVPI) a 10% com 1% de iodo livre. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	11,60

19	1.000	ALM	Solução desinfetante tópica a base de Digluconato de clorexidina 2% + tensoativos. Solução antisséptica para a pele. Uso tópico. Almotolia 100 ml. Bico dispensador. Uso hospitalar. <b>MARCA: RIOQUÍMICA</b>	1,60
20	6.000	ALM	Solução desinfetante tópica a base de Iodopovidona 10% com 1% de Iodo ativo em solução antisséptica aquosa. Uso tópico. Almotolia 100 ml. Bico dispensador. Uso hospitalar. <b>MARCA: RIOQUÍMICA</b>	1,60
21	1.700	LT	Solução desinfetante tópica a base de Iodopovidona (PVP-I) a 10% com 1% de Iodo livre. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro. <b>MARCA: RIOQUÍMICA</b>	10,85

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 586/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA  
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	100.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 50 ml / <b>KABIPAC</b>	1,9400
2	100.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 100 ou 125 ml / <b>KABIPAC</b>	1,6800
3	100.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 250 ml. / <b>KABIPAC</b>	1,8200
4	36.000	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 500 ml. / <b>KABIPAC</b>	2,1100
10	38.000	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 100 ou 125 ml. / <b>KABIPAC</b>	1,6700
11	16.000	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 250 ml. / <b>KABIPAC</b>	1,7000
12	26.000	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 500 ml. / <b>KABIPAC</b>	2,1400
13	7.200	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 1000 ml. / <b>KABIPAC</b>	3,0400
14	5.000	FRC	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução estéril injetável. Frasco 500 ml. / <b>KABIPAC</b>	2,2500
15	1.500	FRC	Glicose 10%. Solução estéril injetável. Frasco 500 ml. / <b>KABIPAC</b>	3,5700

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 587/2014

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 01/03/2015 a 30/04/2015.

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fixa acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 63.370,62 (sessenta e três mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991234007-8/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**CONVÊNIOS**



TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COOPERATIVA COOPERCONCRE E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR.

Em 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, o Cooperativo COOPERCONCRE, COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E DEMOLICÃO DOS CAMPOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.708.961/0001-62, com sede na Rua BALDUINO TAQUES - CENTRO - Ponta Grossa - PR, CEP: 84.016-050, assistido e representado por seu Presidente, MARCELO ELIAS DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 512.228.30-PR, e CPF/ME nº 926.480.029-47, residente e domiciliado na Rua Parnaguá, nº 05, apto 12, bloco L, Ponta Grossa-PR, CEP:84.050-190 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CNPJ 76.175.884/0001-47. Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 950 assistido e representado pelo SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE VALDENOR PAULO DO NASCIMENTO, residente no presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, o qual obedecerá as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO**

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a parceria entre os celebrantes, visando promover a inclusão e o fortalecimento os Acordos Setoriais Lei Nº 12.305, aprovada em 07/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em que, visa subsidiar o planejamento de parcerias e ações entre os cooperativos, que possam promover o desenvolvimento socioeconômico e preservar a qualidade ambiental, fornecendo o diagnóstico da situação atual dos Resíduos da Construção Civil (RCC). Estes são definidos no Artigo 13 da PNRS como sendo os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O reaproveitamento dos resíduos sólidos relativos à Construção Civil e Terraplanagem da Cooperativa (Cooperconcre) poderão ser destinados, transportados, utilizados e reaproveitados para:



beneficiar e atender as demandas ambientais desta Município, respeitando as Leis Ambientais vigentes, conforme a solicitação e deliberação expressa do Secretário de Meio Ambiente.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA ANUÊNCIA**

A COOPERCONCRE, como participante do acordo setorial, com anuência desta Secretaria de Meio Ambiente Órgão Municipal cooperativo, devidamente autorizado pelo Secretário, em que, a empresa manterá atualizada e disponível, informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

**CLAUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA**

A validade e vigência desta Convênio está vinculada ao período e início depois de outorgadas as formalidades legais e assinado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo e respeitando a vigência estabelecida no Convênio nº 002/2015.

**CLAUSULA QUARTA: RESCISÃO**

Não havendo mais interesse na continuidade do presente ajuste, a parte que desejar rescindir, deve notificar a outra por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUINTA: DO FORTO**

Em, por assim, fica eleito o foro Comarca de Ponta Grossa, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que possam surgir da execução do presente Contrato, com expressa e exclusiva renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem devidamente lidos e acordados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (dois) testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2015.

Valdenor Paulo do Nascimento  
 Sec. Mun. Meio Ambiente

MARCELO ELIAS DOMINGUES  
 Presidente Cooperativa

Dir. Sec. Meio Ambiente Patricia Tereza Hilgemberg  
 TESTEMUNHA

Adm. Sec. Mun. Meio Ambiente Marielly Mika  
 TESTEMUNHA

**PROAMOR  
 FUNDAÇÃO PROAMOR DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços Nº 1/2015  
 Processo Nº 1/2015**

**ABERTURA:** 25/02/2015  
**HORÁRIO:** 14:00  
**OBJETO:** Contratação de empresa para subconcessão do espaço utilizado para a feira do produtor e o piso inferior do Restaurante Popular Guilherme Cavina, localizados entre as ruas Ermelino de Leão e Padre Lux, a ser utilizado como estacionamento, cujos valores arrecadados serão destinados exclusivamente à custear despesas com o transporte de pessoas com deficiência.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MAIOR OFERTA  
**VALOR MÍNIMO:** R\$ 13.000,00 mensais ( valor inicial)  
**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Despesa	Fonte	Categoria Econômica	Descrição	Cat. Econômica
21	2101	1710	1	339039000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	

**BEATRIZ DE SOUZA**  
 Presidente da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social

**AFEPON  
 AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO  
 DE PONTA GROSSA**

**Processo nº 1** Dispensa nº 1 Protocolo nº 0360367/2015  
 Data de expedição - 05/02/15  
**Objeto:** Contratação de empresa para Seguro Veicular do veículo Renault Sander 0km, cor branca, da frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total do Item
Contratação de empresa para Seguro Veicular: Contratação de empresa para Seguro Veicular do veículo Renault Sander Expression Hi-Power 1.6 8V, ano/mod. 2014/2015, 0Km, cor branca, da frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	1,00 Seguro Por 12 meses	1.770,19	1.770,19
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor Total</b>		
ALLIANZ SEGUROS S/A	1.770,19		

**CÂMARA MUNICIPAL  
 DIVERSOS**

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 38/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, **CARLOS EDUARDO CHANDT JUNIOR**, CIRC. 8.328.737-3/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor de Gabinete I da Presidência, atribuindo-lhe o nível CC 5. Ponta Grossa, em 03 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 39/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº de 04 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Antonio Aguiuel;

**RESOLVE**

Exonerar, a partir desta data, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CI RG	FUNÇÃO
Delker Daniete de Quadros Greskiv	8.114.700-0/PR	Chefe de Gabinete Parlamentar

Ferdinando Milker dos Santos	9.098.170-6/PR	Assessor Parlamentar I
Henrique Simão Pontes	9.629.414-0/PR	Assessor Parlamentar II

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 40/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando os termos dos requerimentos protocolados sob nºs. 0699 e 0700 de 04 de fevereiro de 2015, de autoria do Vereador Antonio Aguiuel;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, os servidores comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CIRG	FUNÇÃO	NIVEL/CC
Ferdinando Milker dos Santos	9.098.170-6/PR	Chefe de Gabinete Parlamentar	6
Henrique Simão Pontes	9.629.414-0/PR	Assessor Parlamentar I	3
Rosângela Rigone	6.979.658-3/PR	Assessor Parlamentar II	2

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 41/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando o requerimento, de autoria do Vereador José Nilson Ribeiro;

**RESOLVE**

Exonerar, a partir desta data, o servidor comissionado, abaixo relacionado:

NOME	CI RG	FUNÇÃO
Jefferson Leandro Gomes Palhão	7.694.675-2/PR	Assessor Parlamentar II

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 42/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando o requerimento, de autoria do Vereador José Nilson Ribeiro;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **FABIO LUIZ OLIVEIRA**, CIRC. 10.848.453-5/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador José Nilson Ribeiro.

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 43/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
 Considerando o requerimento protocolado sob nº 0697 de 04 de fevereiro de 2015, de autoria da Vereadora Adelia Aparecida Souza;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **ALISSON JOSÉ BORGES CAMPOS**, CIRC. 9.285.576-7/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Adélia Aparecida Souza.

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
 ATO Nº 44/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **NORBERTO FILGUEIRAS CECCATO**, CIRC. 3.321.633-5/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o nível CC 07.

Ponta Grossa, em 04 de fevereiro de 2015

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Vereador ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário